



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº \_\_ / 2024

**Autoria:** Deputada Maisa Mitidieri

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do **Regimento Interno**, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada, após ouvido o Plenário, levar ao conhecimento do Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri e ao Ilmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe — DER-SE, Anderson das Neves Nascimento, a grande necessidade e urgência de viabilizar 15.000 (quinze mil) metros de Pavimentação em Pedra Granítica para atender as comunidades na Zona Urbana e Rural do município de Monte Alegre de Sergipe.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores e veículos daquela localidade, condições dignas de tráfego, devido o precário estado em que se encontra aquela região.

Entendendo ser de extrema importância a necessidade local dessas comunidades, solicito aos Nobres Pares a aprovação da referida indicação.

**O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2023**, a ser encaminhada, após ouvido o Plenário, levar ao conhecimento do Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri e ao Ilmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe — DER-SE, Anderson das Neves Nascimento, a grande necessidade e urgência de viabilizar 15.000 (quinze mil) metros de Pavimentação em Pedra Granítica para atender as comunidades na Zona Urbana e Rural do município de Monte Alegre de Sergipe.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

**Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.**

*Mitidieri*

**Maisa Mitidieri**  
**Deputada Estadual (PSD)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 26/03/2024 11:18

Checksum: **695769514F129BAC860B7C972357271DE7A896DD3756A0AB0027254025D504BA**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.